

Ofício nº 24/2019

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2019

À Comissão de Reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio

A/C: representante do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, que o presidirá;

A/C: representante da CVL;

A/C: Procurador Geral do Município;

A/C: Controlador Geral do Município.

Assunto: RECURSO ao CORE por ausência de resposta ao RECURSO Protocolo RIO-18989513-4, referente ao pedido de informações, protocolo RIO-18863361-0, quanto ao processo referente ao fornecimento de alimentação para atender o CAPSAD MANÉ GARRINCHA – CAP2.2, considerando que desde Dezembro de 2018 o Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro solicita acesso à informação no âmbito desse processo.

DOS FATOS:

1. Em **13/12/2018**, sob o Protocolo RIO-18863361-0, foi requisitado acesso à seguinte informação pública:

“Solicito cópia digital do PROCESSO 0922/000.187/2018 - NAD nº. 299/2018, referente Serviços de fornecimento de alimentação para atender o CAPSAD MANÉ GARRINCHA - CAP2.2. 2.PARTES : Secretaria Municipal de Saúde e HB MULTISERVIÇOS LTDA. 3.FUNDAMENTOS: Artigo I CAPUT da Lei 10.520 de 2002 e suas alterações. Autorização DO 12/11/18 ”.

2. Em **14/12/2018**, a Coordenadoria de Acesso à Informação respondeu ao pedido de acesso da seguinte forma:

“Prezado Cidadão, Agradecemos o contato. Encaminharemos sua solicitação ao setor responsável e em breve retornaremos o contato. Atenciosamente Coordenadoria de Acesso à Informação Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro”.

3. Em **09/01/2019**, em decorrência da ausência absoluta de resposta no prazo legal, sob o protocolo RIO-18989513-4, ingressou-se com o seguinte recurso:

“Considerando a ausência de resposta ao protocolo RIO-18863361-0 reitero na forma de RECURSO o pedido de cópia digital do PROCESSO 0922/000.187/2018 - NAD nº. 299/2018, referente Serviços de fornecimento de alimentação para atender o CAPSAD MANÉ GARRINCHA - CAP2.2. 2.PARTES : Secretaria Municipal de Saúde e HB MULTISERVIÇOS LTDA. 3.FUNDAMENTOS: Artigo I CAPUT da Lei 10.520 de 2002 e suas alterações. Autorização DO 12/11/18 Solicitamos GRATUIDADE das custas de cópia.”.

4. Até a presente data, o referido recurso permanece com o *status* “Em Andamento” no Sistema 1746, conforme *print* abaixo.

Solicitação: RIO-18989513-4

| Protocolo | Data de Abertura | Categoria | Tipo | Serviço | Descrição do chamado | Status |
|----------------|---------------------|-------------|----------------------------|----------------------------|---|--------------|
| RIO-18989513-4 | 09/01/2019 12:07:49 | Informações | Lei de Acesso a Informação | Lei de Acesso a Informação | Considerando a ausência de resposta ao protocolo RIO-18863361-0 reitero na forma de RECURSO o pedido de cópia digital do PROCESSO 0922/000.187/2018 - NAD nº. 299/2018, referente Serviços de fornecimento de alimentação para atender o CAPSAD MANÉ GARRINCHA - CAP2.2. 2.PARTES : Secretaria Municipal de Saúde e HB MULTISERVIÇOS LTDA. 3.FUNDAMENTOS: Artigo I CAPUT da Lei 10.520 de 2002 e suas alterações. Autorização DO 12/11/18 Solicitamos GRATUIDADE das custas de cópia. | Em Andamento |

Andamentos

| Data | Descrição do andamento | Motivo |
|---------------------|--|--------|
| 21/01/2019 14:37:12 | Prezado Cidadão, Agradecemos o contato. Encaminharemos sua solicitação ao setor responsável e em breve retornaremos o contato. Atenciosamente, Coordenadoria de Acesso à Informação, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. | |

Avalie a solicitação



Enviar

5. Considerando que o descumprimento dos prazos legais de resposta e a negativa por **omissão** do acesso à informação solicitada, apresento o presente **RECURSO** à **Comissão de reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio**, conforme art. 25 do DECRETO RIO Nº 44745 DE 19 DE JULHO DE 2018.

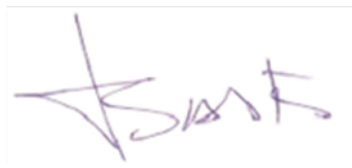
6. Solicito também análise da **Comissão de Reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio** quanto à eventual **conduta ilícita** prevista no art. 42, I, do DECRETO RIO Nº 44745 DE 19 DE JULHO DE 2018, qual seja:

Art. 42 Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, **retardar deliberadamente** o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

Termos em que pede e aguarda o deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.



Tatiana Bastos

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro
e-mail: riodejaneiro@osbrasil.org.br